



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 168/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 135 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA: 24/11/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

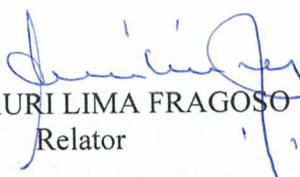
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir transporte gratuito para entidades culturais que tenham por objetivo representar o município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

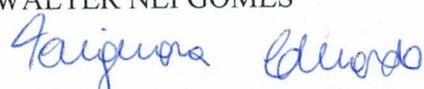
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2023.


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI GOMES


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

G - R - S

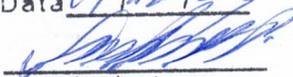
Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. 12.162.22

Pag. 1/15

Data 24.11.23


Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 166/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 135, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DATA: 24/11/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir transporte gratuito para entidades culturais que tenham por objetivo representar o Município de Cacequi.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei nº 135, tendo como objetivo de autorizar o Poder Executivo a instituir transporte gratuito para entidades culturais que tenham por objetivo representar o Município de Cacequi.

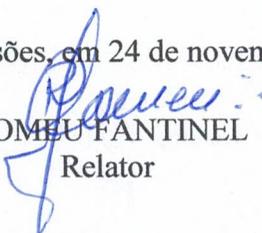
PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como autorizar o Poder Executivo a instituir transporte gratuito para entidades culturais que tenham por objetivo representar o Município de Cacequi, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2023.

Ver.  ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO

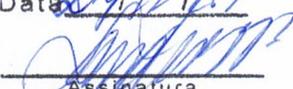
Ver.  DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL

Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot.  1527

Data  24/11/23

 Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”